



GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, CEP. 59.530-000 - Pedro Avelino-RN
CNPJ. (MF) 08.294.654/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações preliminares

O presente estudo tem como objetivo viabilizar a contratação de grupo musical para atuar dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e está vinculado da política de Assistência Social. Que é regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável: Ivone Teodoro da Trindade

3 - Descrição da necessidade

Esse serviço é voltado principalmente para crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias. Ele busca proporcionar espaços de convivência, socialização, troca de experiências e vivências, promovendo o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, além de prevenir situações de isolamento e vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas no SCFV podem incluir oficinas culturais, esportivas, educativas, de lazer, entre outras. Também são oferecidos espaços para o diálogo, orientação e apoio psicossocial. A ideia é fortalecer os laços familiares, comunitários e sociais, contribuindo para o desenvolvimento integral e para a melhoria da qualidade de vida.

4 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta contratação encontra-se alinhada com o planejamento anual nos instrumentos LDO e LOA para o exercício 2024.

5 - Descrição dos requisitos da contratação

O SCFV visa atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, considerando suas especificidades, necessidades e faixas etárias. Oferecendo atividades socioeducativas que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, proporcionando espaços de convívio, troca de experiências, desenvolvimento de habilidades e participação social.

1. Promover a colaboração, comunicação eficaz ao alcance de objetos específicos e suas atividades de acordo com o contexto;
2. O serviço deve ser ofertado de forma que venha promover a interação entre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Planejar e executar atividades sócio educativas, que visam promover o desenvolvimento pessoal, social e cultural;
4. Promoção da cidadania e inclusão dos usuários, por meio das atividades desenvolvidas.

6 - Levantamento de mercado

De acordo com uma análise realizada com contratações anteriores, comprovando por meio de notas fiscais e publicações de contratos anteriores.

**GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, CEP. 59.530-000 - Pedro Avelino-RN

CNPJ. (MF) 08.294.654/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Total R\$
1	Grupo musical Grupo de sanfona para animar os encontros do grupo de idosos.	09	Meses	1.412,00	12.708,00
8 - Estimativa do valor da contratação					
A estimativa do valor para a contratação é de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais).					
9 - Descrição da solução como um todo					
O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é executado por equipes de profissionais de diversas áreas tais como os facilitadores de oficinas, que por meios destas promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.					
10 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação					
Considerando que a licitação é composta de apenas um item indivisível, configura-se o não parcelamento da contratação.					
11 - Resultados pretendidos					
Promover um ambiente de interação entre os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, fortalecendo os laços familiares e comunitários, assim como a participação social por meio das atividades desenvolvidas pelos facilitadores.					
12 - Providências a serem adotadas					
Nenhuma providência demasiada a ser adotada, apenas um contato de certificação para ajustar pequenas manobras de entrega, visto a simplicidade da execução do objeto.					
13 - Contratações correlatas e/ou interdependentes					
Verifica-se não haver contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.					
14 - Possíveis impactos ambientais					
NÃO SE APLICA, VISTO A SIMPLICIDADE DO OBJETO					
15 – Declaração de viabilidade					
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.					
16 - Responsáveis					



GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, CEP. 59.530-000 - Pedro Avelino-RN
CNPJ. (MF) 08.294.654/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedro Avelino, em 01 de abril de 2024.

Responsável ou Equipe técnica:

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Atesto pela Aprovação
RATIFICA-SE**

____/____/____

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito